

PORTARIA Nº 1524, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Decreto Estadual nº 45.762, de 25 de outubro de 2011 e Portarias nº 353 e 644/2019 do DETRAN/MG;

Resolve:  
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Nova São Carlos Maravilhas EIRELI CNPJ nº 33.560.275/0001-39, com sede na Av. Minas Gerais, nº 165, Bairro Centro, no município de Maravilhas/MG, para exercer suas atividades na cidade de Maravilhas/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.  
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 45.762/2011 e legislação de trânsito em vigor.  
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 30 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1525, DE 12 DE AGOSTO DE 2020  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,  
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:  
Art. 1º Credenciar a empresa Alfa Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.839.364/0001-07, com sede na Avenida dos Inconfidentes, nº. 850, Loja 1 Loja 2, Bairro Santa Efigênia, CEP 35.450-000, Itabirito/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Ouro Preto/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.  
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.  
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.  
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1526, DE 12 DE AGOSTO DE 2020  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,  
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:  
Art. 1º Credenciar a empresa Placas Sete Lagoas Veiculares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.008.147/0001-38, com sede Rua Santa Barbara, nº. 537, Bairro Santa Luzia, CEP 35.700-338, Sete Lagoas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.  
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.  
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.  
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1527, DE 14 DE AGOSTO DE 2020  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,  
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:  
Art. 1º Credenciar a empresa Placas New Mercosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.681.027/0001-34, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº. 55, Bairro Nova Granada, CEP 30.431-285, Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.  
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.  
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.  
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1528, DE 13 DE AGOSTO DE 2020  
Credencia instituições e entidades públicas ou privadas para ministram cursos especializados, de capacitação, de requalificação, de atualização para renovação de CNH, nas modalidades de ensino presencial e à distância, e dá outras providências.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; o art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro de 2013;  
Considerando Resoluções, 730/18 Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Portaria nº 1306, de 06 de março de 2020, do Chefe do DETRAN/MG;

Resolve:  
Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica Appice Consultoria e Sistema de Gestão Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.604.276/0001-68, com sede à AV Professor Mario Werneck, nº 300, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte, MG, para ministrar os Cursos na modalidade à distância – “EAD”, com atuação no âmbito do Estado de Minas Gerais;  
Art. 2º O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período desde que cumprindo os requisitos previstos nas Portarias nº 1306, de 30 de junho de 2020, do Chefe do DETRAN/MG, e Resolução nº 730, de 06 de março de 2018, do CONTRAN.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1529, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho

Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Extrema/MG, através do SEI nº 108271/2020-56, datado de 09 de julho 2020.

RESOLVE:  
Art. 1º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Extrema/MG, o Servidor Luciano Finamo, Masp 386.224-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1530, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 109851/2020-76, datado de 14 de julho de 2020.

Resolve:  
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ipatinga/MG, o Servidor Renilson José de Assis, Masp 1.243.409-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1531, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.  
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 168, de 14 de Dezembro de 2004 do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 786, de 26 de Abril de 2019, DETRAN/MG;

Resolve:  
Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Karine Antunes Bugdol dos Reis, CNPJ nº 37.069.643/0001-00, com sede na Av Chico Moraes, Nº 601, Bairro Garcias, no município de Itaúna/MG, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.  
Art. 3º A vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1532, DE 13 DE AGOSTO DE 2020  
Credencia instituições e entidades públicas ou privadas para ministram cursos especializados, de capacitação, de requalificação, de atualização para renovação de CNH, nas modalidades de ensino presencial e à distância, e dá outras providências.

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; o art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro de 2013;

Considerando Resoluções, 730/18 Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Portaria nº 1306, de 06 de março de 2020, do Chefe do DETRAN/MG;

Resolve:  
Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica Inove Capacitacao E Treinamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.192.524/0001-97, com sede à Rua Bento Ferreira, nº 1051, Bairro Mercês, cidade de Uberaba, MG, para ministrar os Cursos na modalidade à distância – “EAD”, com atuação no âmbito do Estado de Minas Gerais;  
Art. 2º O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período desde que cumprindo os requisitos previstos nas Portarias nº 1306, de 30 de junho de 2020, do Chefe do DETRAN/MG, e Resolução nº 730, de 06 de março de 2018, do CONTRAN.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Kleyverson Rezende  
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA, Nº 03, DE 2020.  
O Bel. Thiago Gomes Ribeiro, Delegado Regional de Polícia Civil, da 2ª DRPC/18º DEPPC, com sede na cidade de Alfenas/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

Considerando que aportou nesta Delegacia Regional de Polícia Civil o expediente capeado pela comunicação de serviço expedida pelo setor de liberação de veículos desta DRPC, em que constam possíveis irregularidades atribuídas às empresas credenciadas Mapa Campos Gerais E Reboque Ltda-ME, CNPJ 11731190/0001-33. Em tese, a empresa Mapa Campos Gerais Ltda-ME teve suas atividades suspensas em razão de alteração de endereço sem que fosse comunicada esta Delegacia Regional, sendo que nesta ocasião, o proprietário foi notificado que suas atividades estavam suspensas no sistema SIAL, e que os veículos deveriam ser encaminhados para o pátio de circunscrição mais próxima dentro da Ciretran/Alfenas/MG, neste caso a empresa Mapa Alfenas Estacionamento E Reboque Ltda. Ocorre que, em flagrante desobediência às normas contidas na legislação de trânsito e penal, os representantes legais do Pátio Mapa Campos Ltda-ME, a Sra. Janaina Vieira da Silveira de Carvalho e Rafael da Silveira de Carvalho começaram a receber veículos no referido pátio, sendo que o proprietário do Pátio Mapa Alfenas, dava entrada no sistema SIAL, como se os veículos estivessem sido recolhidos nesta cidade, quando na verdade não era, INFRINGINDO, em tese, os dispositivos elencados nos artigos 17, §1º e 12º do Decreto Estadual 47.072/2016 e Artigos 8º e 12 da Portaria nº 1.130, de 22 de novembro de 2016.

Resolve:  
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, lotados na 19ª CIRETRAN desta 2ª DRPC/18º DEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração dos fatos narrados no aludido expediente:

Bel. Thiago Gomes Ribeiro, Masp 1.145.151-5, como Presidente, integrada pelo Delegado de Polícia Cleovaldo Marcos Pereira, Masp 386.148-1, como secretário e pela Escrivã de Polícia Luciana de Fátima Albuquerque, Masp 668.200-9, como membro  
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 001/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13/03/2020.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2019.  
Alfenas, 05 de junho de 2020.  
Thiago Gomes Ribeiro  
Delegado Regional de Polícia Civil

19 1389265 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

838 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1427188/6	Diogenes Braz Rocha	IP-I	I	D	E	23/06/2020

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2020.  
Roberto Alves Barbosa Junior  
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

839 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão após o estágio probatório aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

MASP	DV	Nome	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1199876	2	Reinaldo Vieira dos Reis	2	IP-II	I	A	D	07.11.2019
1317310	9	Rodrigo Barreto Campos	1	ML	I	A	D	14.10.2015

Belo Horizonte, 19 de Agosto de 2020.  
Roberto Alves Barbosa Junior  
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

19 1389276 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO-NATALIDADE  
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MASP	Servidor(A)	Cargo	Filho(A)	Nascimento
1.189.223-9	Antônio Carlos Vêloso de Moura	EP	Ana Laura Ferreira Moura	08/07/2020
1.332.729-1	Rodrigo Ottoni Nogueira	DL	Heaven Fioravante Nogueira	23/06/2020
1.442.197-3	Flávio Soares Pereira	IP	Agatha Vitória Ferreira Soares	03/08/2020
1.099.634-6	Keyla Erika Alves Ribeiro	EP	Vitor Alves Ribeiro	01/08/2020
1.359.082-3	Evelyn Oliveira Rosa	TPOL	Maya Rosa Terra	30/04/2020
1.174.395-2	Henrique Augusto de Matos Souza	EP	Pietra Turci de Matos	09/08/2020
1.414.023-0	Leandro Oliveira Gomes	IP	Manuela Ferreira Gomes	12/08/2020
1.243.182-1	Marcelo Batista Bento	IP	Lavinia Aurora Rosa e Bento	06/08/2020
1.366.471-9	Leandro Gustavo de Oliveira	ML	Ana Beatriz de Oliveira	16/07/2020
1.414.023-0	Ana Carolina Macedo Silva Vieira	IP	Vicente Henrique de Vieira Bomfim	29/07/2020
1.273.959-5	Samuel Mendonça Mendes de Souza	ML	Ana Amélia Almeida Mendes	11/08/2020
457.934-8	Jaqueline Aparecida Simões da Costa	EP	Ana Sofia dos Santos Oliveira	11/08/2019

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.  
Roberto Alves Barbosa Junior  
Diretor de Administração e Pagamento de PESSOAL

19 1389272 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp.276.168-2, Olival Marcelo Lopes de Aguiar, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 07/12/2019, totalizando 12 meses.  
Masp.294.122-7, Aluisio Oliveira da Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 25/12/2018, totalizando 14 meses.  
Masp.904.322-5, Ionara de Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 06/08/2019, totalizando 13 meses.  
Masp.1.256.121-3, Tiago Euzébio Alves Ramos, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.206-2, Rodrigo Otávio Alves Benício, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/05/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.209-6, Fernando Souza Oliveira, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.211-2, Henrique Pereira Martins Neto, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.  
Masp.1.256.213-8, Rodrigo Rodrigues Cunha, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.214-6, Vanessa Cândida Alves de Souza, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 03/04/2020, totalizando 04 meses.  
Masp.1.256.215-3, Isabella Tássia Reis Santos, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 03 meses.  
Masp.1.256.216-1, Filipe Araújo Machado, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.221-1, Filipe Augusto de Lima, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.  
Masp.1.256.224-5, Rodrigo Silva Pereira, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.225-2, Filipe Dias Corgozinho, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.  
Masp.1.256.231-0, Flaudisio Pereira Ramos Filho, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.236-9, Flaviano Alex Cruz, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.237-7, Hígino Dias dos Santos, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.238-5, Igor Henrique de Figueiredo, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.241-9, Flavio Cesar Mattos, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.244-3, Flavia Alessandra Silva de Novais, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.247-6, Frank Leonardo da Silva, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.248-4, Fred Franco Pereira Santos, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/04/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.249-2, Frederico Esteves da Fonseca, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.250-0, Frederico Tavares Homem, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.251-8, Gabriel Alexandre Fernandes Nugas, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.252-6, Gabriel Bergamoni da Silva, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.253-4, Gabriel Gomes Penido, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.254-2, Gabriel Gonçalves de Carvalho, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.255-9, Gabriel Messias Cordeiro Figueiredo, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 10/04/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.256-7, Gabriel Rodrigues dos Santos, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.257-5, Genor Ferreira Braga, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.258-3, Geovane Luis Araújo Pinto, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 11/04/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.259-1, Geraldo Alves Coutinho, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.261-7, Geraldo Gonçalves Vieira, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.262-5, Gerclio Guimarães Dias, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.263-3, Getter Daniel Santos Pestana, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.265-8, Gilson Roberto da Costa, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.288-0, Reinaldo Silva Bomfim Junior, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.289-8, Givânia Silveira Braga, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.291-4, Gilzandra Gonçalves Gandra, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.293-0, João Carlos de Souza Pires Júnior, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 05 meses.  
Masp.1.256.294-8, Reglene Cordeiro Rosa Fernandes, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.

Masp.1.256.295-5, Giovanni Gomes Castella, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.296-3, Reginaldo Ângelo Ferreira, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.299-7, João Fabio de Oliveira, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.301-1, Reginaldo Luciano Silva, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.303-7, Vânia Aparecida Pereira de Paula, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.308-6, João Paulo Augusto Braga, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.311-0, Remi Fernandes dos Santos, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.312-8, Klauca Karoline da Silva e Moura, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.318-5, Verônica de Araújo Aguiar Nicolsky, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.319-3, Renalce de Oliveira Ribeiro, mais (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/03/2020, totalizando 06 meses.  
Masp.1.256.323-5, Gledson Hebert Ferreira de Souza, mais (três)